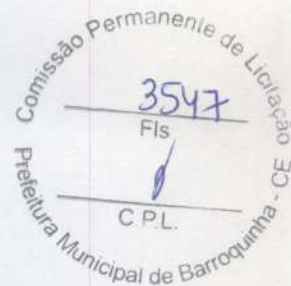




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria de Cultura do município de Barroquinha/CE no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2022.12.16.01-CP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO ATRAÇÃO MUSICAL, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, após ter adjudicado os valores conforme itens a seguir para a empresa **O. DOS REIS BRANDÃO LTDA-ME**, com o valor do item I em R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para o item V em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil) e para o item X em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 695.600,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**; para a empresa **P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor do item II em R\$ 723.800,00 (setecentos e vinte e três mil e oitocentos reais), para o item VII em R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais) e para o item XI em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais)**; para a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME**, com o valor do item III em R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais), para o item IV em R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) e para o item VI em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o item XIV em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o item XXXVIII em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o item XXXIX em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o item XL em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o item XLI em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), e para o item XLII em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 620.750,00 (seiscentos e vinte mil e setecentos e cinquenta reais)**; para a empresa **F. AIRTON CTOR-ME**, com o valor do item VIII em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o item IX em R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para o item XII em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o item XIII em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o item XV em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o item XVI em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para o item XXVII em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para o item XXVIII em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para o item XXIX em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o item XXXVI em R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) e para o item XXXVII em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 569.175,00 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e setenta e cinco reais)**; para a empresa **F. R. CARVALHO XAVIER-ME**, com o valor do item XVII em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para o item XIX em R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para o item XXI em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o item XXIV em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para o item XXV em R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), para o item XXVI em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para o item XXXII em R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e para o item XXXIII em R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 609.400,00 (seiscentos e nove mil e quatrocentos reais)** e para a empresa **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor do item XVIII em R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), para o item XX em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para o item XXII em R\$ 130.000,00 (cento e



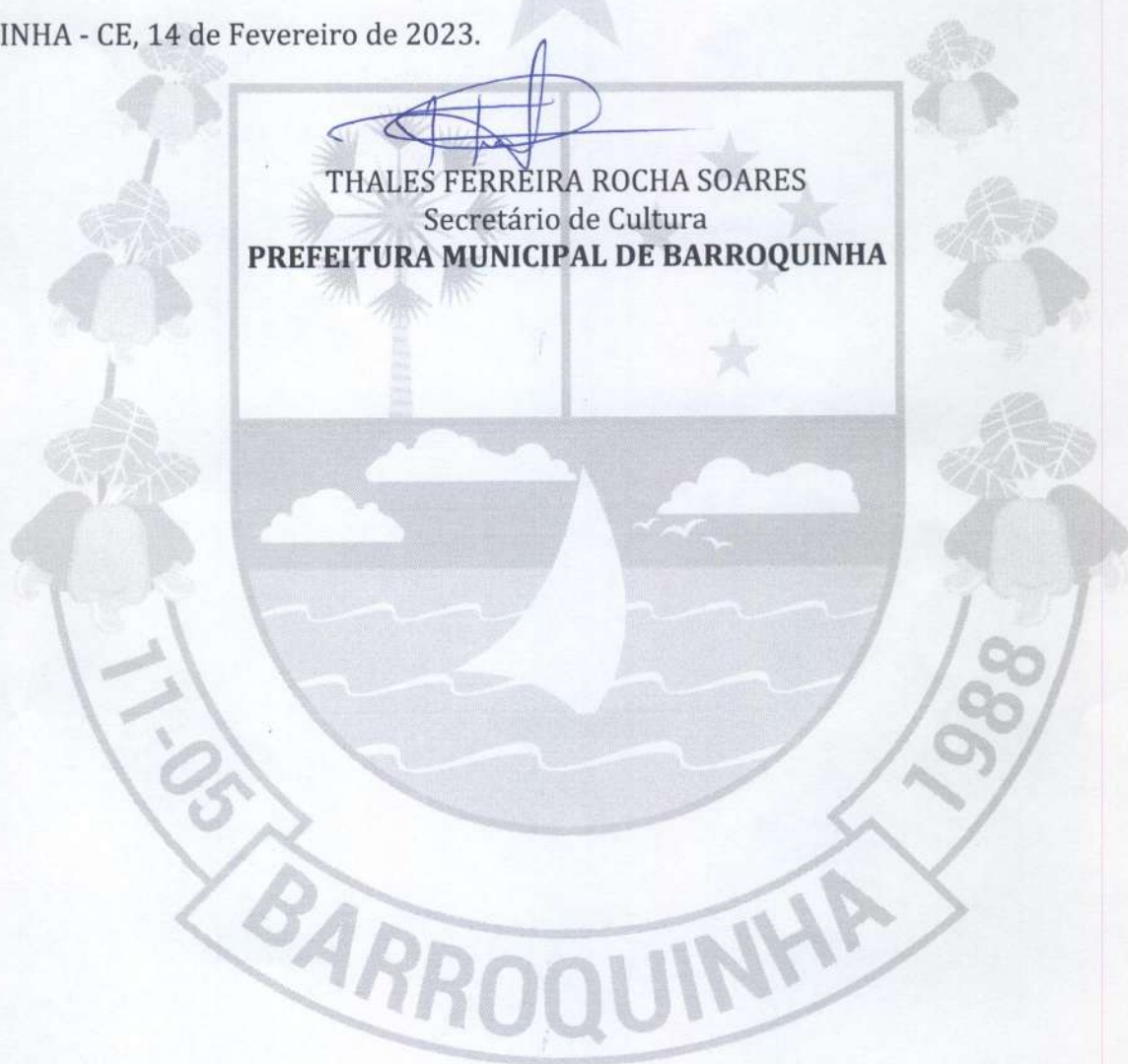
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 3548
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE

trinta mil reais), para o item XXIII em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o item XXX em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o item XXXI em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o item XXXIV em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e para o item XXXV em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)**, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2022.12.16.01-CP**.

BARROQUINHA - CE, 14 de Fevereiro de 2023.



THALES FERREIRA ROCHA SOARES
Secretário de Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

11-05 BARROQUINHA 1988